

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

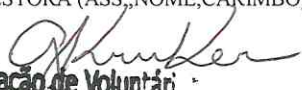

MÊS E ANO: Agosto 2019	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: José Antônio Guidi	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Carlos Goeten	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Giovana Aparecida Kruker	CPF: 70196338972
DATA: 07/08/2019	VALOR: 1.500,00

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
001207	29/08	JULIO CESAR RIBEIRO CONFECÇÕES			500,00
001686	29/08	PAPELARIA SNOOPY LTDA			500,00
205	29/08	LUIZ CARLOS RIGHES JUNIOR EIRELI			500,00
TOTAIS				1.500,00	1.500,00

LOCAL E DATA:

Curitibanos, 05 de Setembro de 2019.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)
 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 08.345.483/0001-77	 Téc. Cont. C.R.C. 000, CPF 056125099-01

Boicardo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS DEPÓSITO: AGOSTO
RECEBEDOR DE RECURSOS: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO	
CNPJ/CPF: 06.345.463/0001-71	
MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC	
DATA DEPÓSITO: 07/08/2019	VALOR: 1.500,00
FONE PARA CONTATO: (49) 984096608	

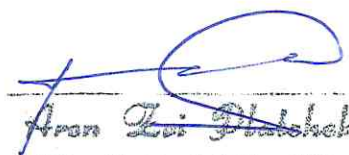
DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, que de acordo com o artigo 20 da Instrução Normativa nº TC-014/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme, artigo 43 da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, _____

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp.Aplic.Recursos


Aron Luiz Stalder

Téc. Cont. C.R.C. nº _____
Assinatura e carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc), _____

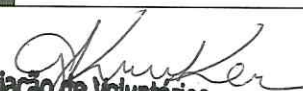


Adailton Alves

Agente Administrativo
Matrícula 235313

Assinatura e Carimbo do Analista

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Banco do Brasil	C/C. Nº	25.7825-5
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 05 de Setembro de 2019.		
 Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 08.345.483/0001-71 Presidente - Resp.Aplic.Recursos	 Assinatura e carimbo Contador CPT 024125000-10		

RECÉBEMOS DE JULIO CESAR RIBEIRO CONFECÇÕES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 29/08/2019 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO - VALOR TOTAL: R\$ 500,00		NF-e Nº 000001207 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  JULIO CESAR RIBEIRO CONFECÇÕES Altino Goncalves de Farias, 149, 000 - Centro - CEP:89520-000 - Curitiba - SC TEL: 49245-0672 - FAX:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001207 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4219 0895 8717 6000 0180 5500 1000 0012 0710 0001 2625
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO EST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190125849413 29/08/2019 11:32:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254273882	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 95.871.760/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		CNPJ / CPF 06.345.463/0001-71	DATA DA EMISSÃO 29/08/2019
ENDEREÇO R:carlos Goetten, 584 Casa		BAIRRO / DISTRITO Bom Jesus	CEP 08952-000
MUNICÍPIO Curitibanos	FONE / FAX (49)3241-4422	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL SC

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTUR		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SC	CNPJ / CPF 06.345.463/0001-71
ENDEREÇO R:CARLOS GOETTEN, 584 BOM JESUS		MUNICÍPIO CURITIBANOS		INSCRIÇÃO ESTADUAL SC		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5	CAMISETA MANGA CURTA	62079100	0102	5101	UN	25,000	20,000000	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi MATERIAL e aceito SERVIÇO e aceito

Curitibanos em: 29/08/2019

Grovana A. Krueker
Assinatura

Nome: Grovana A. Krueker

Matrícula: _____

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
				0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cod razão social: 4132 Tributos aproximados R\$ 160,45 (32,09%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

04/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:21:05
051700517 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 257.825-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/09/2019
NR. DOCUMENTO	550.517.000.109.577
VALOR TOTAL	500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JULIO CESAR RIBEIRO CONFE
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 109.577-3
NR. DOCUMENTO 550.517.000.257.825

=====

NR.AUTENTICACAO	9.45E.F24.A2A.181.9D9
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

RECÊBEMOS DE PAPELARIA SNOOPY LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 29/08/2019 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO - VALOR TOTAL: R\$ 500,00		NF-e Nº 000001686 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 PAPELARIA SNOOPY LTDA Av. Salomao Carneiro de Almeida Sala 1, SN - Centro - CEP:89520-000 - Curitiba - SC TEL: (49)3245-1872 - FAX:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000001686 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4219 0801 1900 7100 0167 5500 1000 0016 8610 0001 9446
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ. SUJ. AO REGIME DE ST. (DENTRO DO ESTADO)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190126184682 29/08/2019 17:22:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253249945	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.190.071/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		06.345.463/0001-71	29/08/2019
ENDEREÇO Rua Carlos Goetten, 584		BAIRRO / DISTRITO Bairro Bom Jesus	CEP 89520-000
MUNICÍPIO Curitiba	FONE / FAX (49)3241-4422	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
132,50	22,52	0,00	0,00	500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9 - SEM FRETE			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
14772	CAD. BROCHURRA 1/4 48 FLS TURMINHA FORONI	48202000	000	5405	UN	60,000	1,700000	0,00	102,00	102,00	17,34	0,00	17,00	0,00
73	COLA BRANCA 40G BRANCO VMP	35061090	060	5405	UN	25,000	1,300000	0,00	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20425	LAPIS BRW VERDE HB PLAST. C/ BORRACHA	96091000	060	5405	UN	50,000	0,600000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428	BORRACHA BRANCA 40 MERCUR	40021911	000	5405	UN	25,000	0,600000	0,00	15,00	15,00	2,55	0,00	17,00	0,00
1103	TEMPERA GUACHE/15ML 6 CORES ACRILEX	32131000	060	5405	UN	25,000	4,500000	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20424	LAPIS DE COR PLASTICO 12 CORES SEXTAVADO BRW	96091000	060	5405	UN	25,000	5,300000	0,00	132,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
565	CANETA BIC CRISTAL VM	96081000	060	5405	UN	25,000	1,200000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604	CANETA BIC CRISTAL AZ	96081000	060	5405	UN	25,000	1,200000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2634	APONTADOR SIMPLES DIVERSOS	82141000	000	5405	UN	31,000	0,500000	0,00	15,50	15,50	2,63	0,00	17,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante

SERVIÇO

Deste documento foi MATERIAL e aceito

SERVIÇO

Curitiba em: 29/08/2019

Giovana A. Kuiker
Assinatura

Nome: Giovana A. Kuiker

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cód razão social: 137 Tributos aproximados R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO

04/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:21:05
051700517 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 257.825-5

=====


DATA DA TRANSFERENCIA	04/09/2019
NR. DOCUMENTO	550.517.000.032.160
VALOR TOTAL	500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PAPELARIA SNOOPY LTDA ME
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 32.160-5
NR. DOCUMENTO 550.517.000.257.825

=====

NR. AUTENTICACAO	4.509.68E.025.EB3.C3F
------------------	-----------------------

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 205
	Data da emissão da nota 29/08/2019 11:08:30	
	Data do fato gerador 29/08/2019 11:08:30	
	Código de verificação 47EHQIOGA	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: FLASH IMPRESS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: LUIZ CARLOS RIGHES JUNIOR EIRELI	Telefone: (49) 3241-4644
CPF/CNPJ: 29.621.313/0001-49 Inscrição municipal: 25636	Celular:
Endereço: R CORNELIO DE HARO VARELLA Número: 1725 Bairro: AGUA SANTA CEP: 89520-000	
Complemento: SALA 01	
Município: Curitiba UF: SC	
E-mail: righes@msn.com Site:	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:	
Nome/Razão social: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO	Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 06.345.463/0001-71 Inscrição municipal:	Telefone: (49) 3241-4422
Endereço: RUA CARLOS GOETTEN Número: 584 Bairro: BOM JESUS CEP: 89520-000	Celular:
Complemento:	
Município: Curitiba UF: SC	
E-mail:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
confeção de banner	100,0000	2,0000	200,0000	200,00x2,01 =	4,02
confeção de faixa	150,0000	2,0000	300,0000	300,00x2,01 =	6,03

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	500,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 500,00			Valor líquido = R\$ 500,00		

Códigos dos serviços:

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	500,00	10,05

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 67,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 18,60 (3,72%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

CERTIFICO que o	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL	
	<input type="checkbox"/> SERVIÇO	
Deste documento foi	<input type="checkbox"/> MATERIAL	
	<input type="checkbox"/> SERVIÇO	
Curitiba em: 29/08/2019	Verificar autenticidade	
Nome: <i>Guarania A. Hunter</i>		
Município:		



Consultas - Emissão de comprovantes

G334041736000856018
04/09/2019 17:56:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/09/2019 - AUTOATENDIMENTO 17.56.12
0517700517 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 257.825-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR
BANCO: 136 - CC Unicred do Brasil
AGENCIA: 1503-2 - PAC CURITIBANOS
CONTA: 696.885-6

FAVORECIDO: LUIZ CARLOS RIGHES JUNIOR EIRELI
CPF/CNPJ: 29.621.313/0001-49
VALOR: R\$ 500,00
DEBITO EM: 04/09/2019

=====

DOCUMENTO: 090401
AUTENTICACAO SISBB: 0.EB7.677.AD9.386.49E



Consultas - Extrato de conta corrente

G334041736000856016
04/09/2019 17:53:50

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 257825-5 ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR
Período do extrato 08 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/08/2019		0517	99026	870 Transfer?ncia recebida	660.517.000.033.823	1.500,00 C	
				07/08 0517 33823-0 FUNDO MUNICIPA			
07/08/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	872.190.903.492.316	52,00 D	1.448,00 C
				Cobrança referente a 05/08/2019			
30/08/2019		0517	71593	870 Transfer?ncia recebida	220.517.000.250.901	52,00 C	1.500,00 C
				30/08 0517 250901-6 GIOVANA APAREC			
31/08/2019		0000	00000	999 S A L D O			1.500,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334041736000856017
04/09/2019 17:54:46

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 257825-5 ASSOC VOLUNTARIOS HERDEIR
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.500,00 C
04/09/2019		0517	00517	144 Transfer?ncia enviada	550.517.000.032.160	500,00 D	
				04/09 0517 32160-5 PAPELARIA SNOO			
04/09/2019		0517	00517	144 Transfer?ncia enviada	550.517.000.109.577	500,00 D	
				04/09 0517 109577-3 JULIO CESAR RI			
04/09/2019		0517	00517	166 Emiss?o de DOC	90.401	500,00 D	
				136 1503 029621313000149 LUIZ CARLOS R			
04/09/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2019

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO MAIS NUTRIR

INSTITUIÇÃO – Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de educação alimentar e nutricional no contexto da promoção das práticas alimentares saudáveis e mudanças no âmbito escolar, familiar ou individual.

De acordo com os objetivos propostos pela entidade, em seu plano de trabalho, registramos:

Público Atendido: O público prioritário são crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino, famílias em vulnerabilidade social e comunidade em geral.

Perfil do Público: Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, comunidade, voluntariado.

Número de Atendimentos: Nesta etapa o público alvo estudam na EEB. Altir Webber de Mello, EEB. Marechal Eurico Gaspar Dutra, EEB. Santa Teresinha e NM. Getúlio Vargas e famílias em situação de miserabilidade.

Objetivos:

Promover ações educativas no âmbito da alimentação saudável e campanhas educativas

Desenvolver a valorização da culinária enquanto prática emancipatória;

Educar para o autocuidado, de maneira permanente, gerando autonomia, participação crítica e consciente;

Promover Sustentabilidade social, ambiental e econômica;

Valorizar a cultura alimentar local;

Resultados Esperados: Promover a segurança alimentar e nutricional por meio de ações educativas que levem a práticas alimentares mais adequadas, permitindo às pessoas selecionar e consumir alimentos saudáveis e nutritivos, valorizando a diversidade dos produtos regionais e as vantagens de se aproveitar os alimentos integralmente;

Resgatar hábitos alimentares e sensibilizar a população para a garantia do direito humano a alimentação adequada e saudável em todas as fases do ciclo da vida. Neste sentido as estratégias educativas desenvolvidas visam a autonomia do indivíduo e a mobilização social, o respeito e a valorização das especificidades culturais.

Ações Desenvolvidas: Atividades com crianças, adolescentes, jovens, Grêmio Estudantil, coordenadores pedagógicos, voluntários e professores enfatizando a importância da alimentação saudável. As atividades são realizadas nos espaços escolares e comunitários.

Na execução desta etapa os estudantes, professores e educadores voluntários realizaram atividades de culinária, lanches e a implantação do Projeto Horta Escolar em parceria com a UFSC.

Conclusão Parcial: Com os recursos do FIA, a OSC conseguiu:

- Ofertar materiais pedagógicos;
- Oferecer Alimentação para os participantes em todas as atividades e eventos;
- Uniformizar os beneficiados;
- Confeccionar materiais de divulgação.

Curitiba, 05 de Setembro de 2019


Ana Paula de Souza
Assistente Social N. Ipsc, 6842


Giovana Aparecida Kruker
Associação de Voluntários
Heróicos de Itaipu
CNPJ 06.345.463/0001-71

Circunferência



$C = 2\pi \cdot r$
ou
 $C = \pi \cdot d$



Área do Triângulo $\approx 3,14$

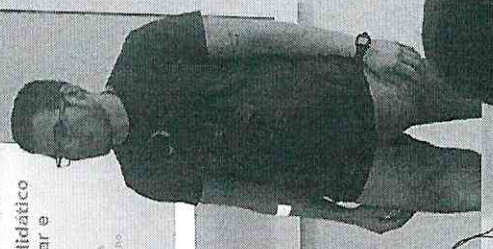

$A \cdot b \cdot h$
 $\frac{\quad}{2}$





A horta escolar como recurso didático para a reeducação alimentar e nutricional

Professora: Agneta S. Araújo dos Santos
Acadêmica: Edilen Udrigues de Moraes Filho







Lugar onde
eu vivo

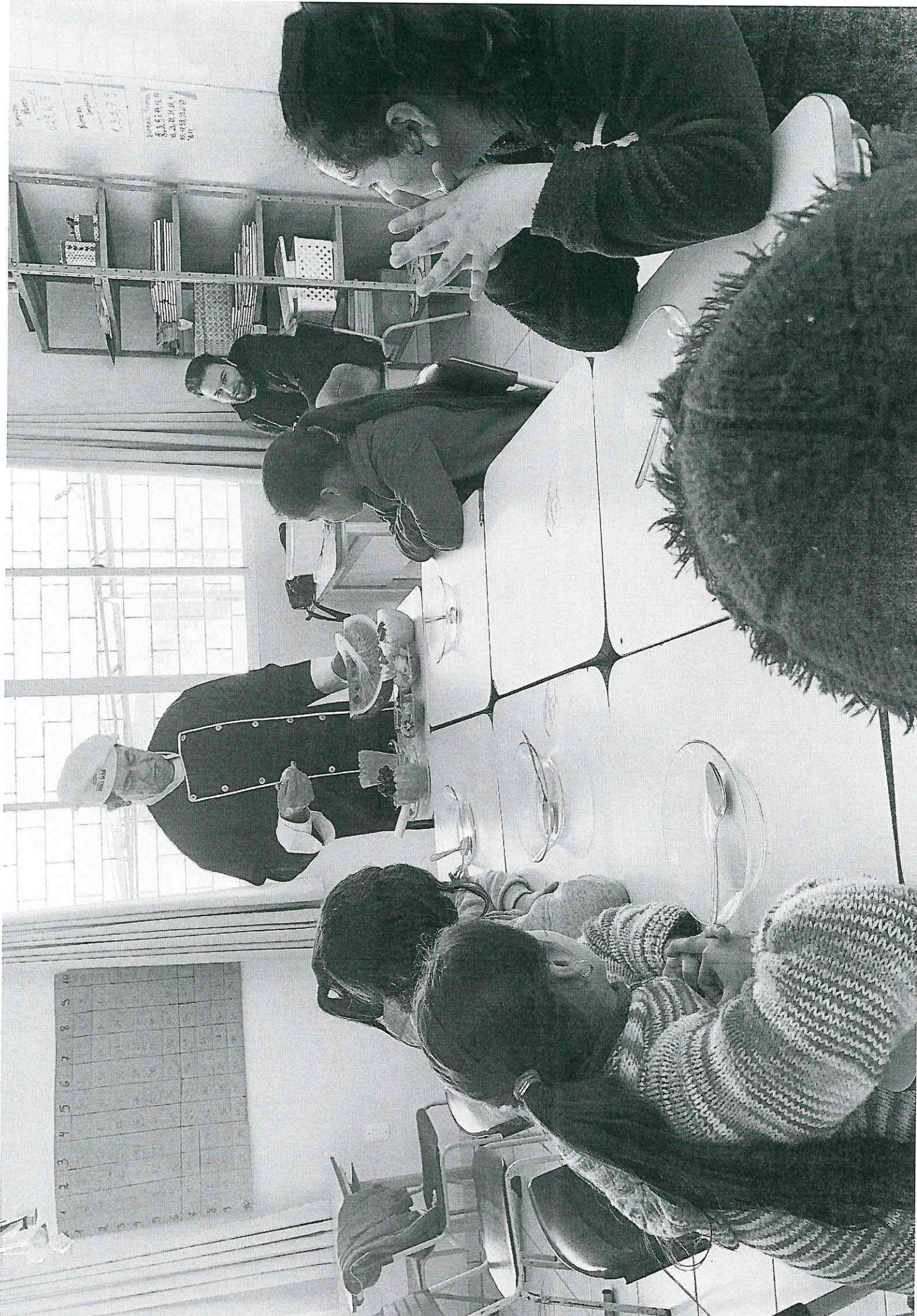
Descreva e
identifique as principais
características da paisagem
natural, urbana e social
do seu bairro.

- Valores
- V. 1
- V. 2
- V. 3
- V. 4
- Acid
- Comunidade
- Indústria
- Comunidade
- 300
- Triângulo
- Comunidade
- Cidade
- Co. 11



Comunidade










ATA 026/2019

Às 18 horas do dia 18 de setembro de 2019, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitiba, situada na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659 de 12 de junho de 2019, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à **terceira** parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 5/2019, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a **terceira** parcela, atende aos objetos constantes dos Termos de Colaboração, observando que o Plano de Trabalho está em execução. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Cristiane Jaqueline Pereira Sandri, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Priscila Goetten Sartor


Cristiane Jaqueline Pereira Sandri


Josué Mocelin

TERMO DE COLABORAÇÃO 5/2019 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 3ª PARCELA

A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO, parceira do Município através do Termo de Colaboração 5/2019, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à terceira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a ASSOCIAÇÃO descreve como objeto:

Atividades de Associações de Defesa de direitos sociais e promover ações educativas no âmbito da alimentação saudável.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a ASSOCIAÇÃO:

Serviço Socioassistenciais: Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.

O público prioritário são crianças e jovens da rede pública de ensino, famílias em vulnerabilidade social, comunidade em geral.

Perfil do público: Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, comunidade, voluntariado.

Atendendo o público alvo de estudantes da EEB Altir Weber de Mello, EEB Marechal Eurico Gaspar Dutra, EEB Santa Teresinha e NM Getulio Vargas, bem como com as crianças em situação de miserabilidade.

Ações desenvolvidas: Atividades com crianças, adolescentes, jovens, grêmios estudantis, coordenadores pedagógicos, voluntários e professores enfatizando a educação ambiental, hábitos saudáveis e alimentação complementar.

Atividades realizadas nos espaços escolares e comunitários, com atividades de culinária, fornecimento de lanches e a implantação do Projeto Horta Escolar em parceria com a UFSC.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ASSOCIAÇÃO a aplicação dos recursos em materiais pedagógicos para oficinas, camisetas e materiais para divulgação.

Do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos:

- a) Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes;
- b) Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos;
- c) Prevenir a Segregações dos usuários, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

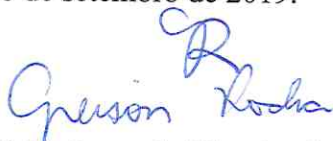
Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE RESIDEM EM CURITIBANOS, PARA O EXERCÍCIO 2019

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da terceira parcela, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a terceira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 18 de setembro de 2019.



José Greisson da Silva Rocha

Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019.

AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 6.130/2019.


VALOR RECEBIDO: R\$ 1.500,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela 03/2019, cujo Empenho Global nº 7/2019 de: 22-04/2019, subempenho 7-3/2019 de 31-07-2019, Ordem de Pagamento nº 24/2019 de 31-07-2019, com vencimento em: 07-08-2019, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 19 de Setembro de 2019.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.


José Greison da Silva Rocha
Gestor